

ASPEL | DGE | PROENS | UFTM



JUSTIÇA CURRICULAR

TEMAS DESTA EDIÇÃO

DESTAQUE LEGAL	Justiça Curricular e Diversidade	04
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Multiculturalismo e Educação	10
ACONTECE NA ASPEL	Roda de Conversa Pedagógica Formação em foco	12 15
	Fórum de Gestão Universitária Prazos e fluxos PPC	17 19
ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO EM FOCO	Planos de Ensino – discentes com necessidades educacionais	21
EDUCADORES QUE INSPIRAM	Vera Candau: uma voz essencial na Educação	26
MEC EM FOCO	Primeiro Curso Superior de Tecnologia da UFTM	28
DESTAQUES INSTITUCIONAIS	Recredenciamento Feira de Profissões	31 32

EDITORIAL

É com grande satisfação que a ASPEL apresenta a edição n. 2 de 2025 do Boletim (IN)Formativo ASPEL, reforçando nosso compromisso contínuo com o assessoramento pedagógico e a valorização dos espaços formativos na UFTM.

Nesta publicação, destacamos duas ações centrais do semestre: A primeira é o Curso de Formação de Coordenadores de Cursos de Graduação, uma iniciativa pensada para contribuir significativamente para o fortalecimento da gestão acadêmica. A segunda é o 1º Encontro do Fórum Permanente de Gestão Universitária, que continua a fomentar o diálogo institucional sobre temas essenciais da educação superior.

Também merece destaque a Roda de Conversa Pedagógica, que reforça a importância da escuta ativa e da troca de experiências entre os atores da comunidade acadêmica, funcionando como prática de formação continuada e valorização do fazer pedagógico.

Além desses destaques, o boletim traz reflexões aprofundadas sobre temas em pauta na universidade:

- Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e seus prazos;
- Justiça Curricular, Diversidade e Multiculturismo e suas implicações na formação cidadã;
- Abordagem conceitual no plano de ensino;
- Realização da Feira de Profissões;
- Recredenciamento Institucional da UFTM;
- Novas DCNs dos Cursos Superiores de Tecnologia; e
- Inspirações em Vera Maria Ferrão Candau – homenagem ao pensamento de uma das grandes referências da educação brasileira.

Esperamos que esta edição continue sendo uma fonte de informação, inspiração e fortalecimento coletivo, além de ampliar reflexões comprometidas com a justiça social, diversidade e transformação.

Equipe Aspel

EXPEDIENTE

Nome do Boletim: BOLETIM (IN)FORMATIVO ASPEL

Ano / Publicação: n. 2 de 2025

Responsável: Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional – ASPEL

Órgão Vinculado: Pró-Reitoria de Ensino/UFTM

Periodicidade: Trimestral

Elaboração e Redação: Equipe ASPEL

Coordenação Geral: Luciana Pereira Rossi – Diretora da ASPEL

Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM

Reitora – Prof.^a Marinalva Vieira Barbosa

Pró-Reitora de Ensino – Prof.^a Patrícia Maria Vieira

Diretora do Departamento de Gestão de Ensino – Prof.^a Sandra Mara Dantas

Diretora da Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional – Luciana P. Rossi

Equipe Editorial:

Bruna Carvalho Borges da Costa

Eliana Helena Corrêa Neves Salge

Giselle Abreu de Oliveira

Liliane Carla Campos

Luciana Pereira Rossi

Marcos Henrique Almeida dos Santos

Newller Thiago Fernandes Mascarenhas

Rubia Rodrigues

Revisão de Texto:

Equipe ASPEL

Diagramação:

Liliane Carla Campos

Imagens e fotos:

Acervo ASPEL | Freepik | Flaticon | Pexels | ChatGPT | Pinterest

Acervo Comunicação Social

Publicação:

Comunicação Social da UFTM e ASPEL

Contato:

E-mail: aspel.dge@uftm.edu.br

Telefone: (34) 3700-6136

Site: <https://www.uftm.edu.br/proens/aspel>

Endereço: Av. Frei Paulino, nº 30 – 1º andar – 38025-180 – Uberaba/MG

“Se só existe um tipo de gente, por que as pessoas não se entendem? Se são todos iguais, por que se esforçam para desprezar uns aos outros?” Harper Lee – Livro: O sol é para todos.



DESTAQUE LEGAL

JUSTIÇA CURRICULAR E DIVERSIDADE NA UFTM: bases teóricas, legais e normativas



O currículo, como construção social, materializa a relação de poder existente na sociedade, ao escolher **o que será ensinado** no ambiente formal da sala de aula. A promoção da diversidade de sujeitos e saberes pode se dar pela análise e proposição de políticas públicas e práticas curriculares comprometidas com a redução das desigualdades e com a promoção da justiça social.

O que podemos entender por Justiça Curricular? Como ela se fundamenta na UFTM? E como o currículo pode ir além do prescrito e se tornar uma cultura institucional de respeito à diversidade?

Branca Jurema Ponce (2018) sistematiza três dimensões da Justiça Curricular: do conhecimento capaz de gerar vida digna para todos; do cuidado com os sujeitos do currículo; e da convivência solidária e democrática.

Este texto adota como recorte analítico a dimensão do **conhecimento selecionado**, entendida como expressão da possibilidade de inclusão social pelo currículo.

A partir da análise documental dos instrumentos legais institucionais e nacionais, em especial, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a diversidade, busca-se demonstrar a aproximação da nossa universidade com a teoria da Justiça Curricular.

Connell apud Costa, Araújo e Ponce (2023, p. 8), ensina-nos que “a busca da justiça curricular está vinculada a um currículo antissexista, antirracista, antimachista, multicultural, vinculado a princípios democráticos que precisam estar ‘corporificados’ em práticas de ensino e aprendizagem”.

Um currículo que reflete as vozes de todos e promove uma formação mais justa e inclusiva: esta é a essência da Justiça Curricular, um conceito que se mostra fundamental para as universidades que buscam a qualidade com relevância social.

Historicamente, os currículos acadêmicos foram construídos sob uma perspectiva eurocêntrica, patriarcal e monocultural, privilegiando determinados saberes e visões de mundo em detrimento de outros. Essa abordagem tradicional pode invisibilizar experiências, histórias e conhecimentos de grupos marginalizados, perpetuando desigualdades e limitando a formação crítica dos estudantes.

É nesse contexto que a Justiça Curricular emerge como um imperativo. Ela vai muito além da mera inclusão de temas diversos; propõe uma revisão profunda sobre “quem” decide o que é ensinado, “como” é ensinado e “cuja” referências são valorizadas. A ideia central é que o currículo não é neutro, mas uma construção social e política que deve refletir a complexidade e a diversidade da sociedade.

Fundamentação legal da pluralidade cultural e pedagógica

A pluralidade cultural e pedagógica no Brasil está consolidada em diversos dispositivos legais, tais como a Constituição, leis e diretrizes. Juntas, elas reconhecem e valorizam a diversidade, promovendo uma educação mais inclusiva, plural e respeitosa às diferentes manifestações culturais.

Pode-se considerar a Constituição Federal de 1988 como o principal marco, por reconhecer e promover o respeito às diferenças étnicas, culturais e sociais, assegurando direitos à educação, à cultura e à proteção das comunidades indígenas e afro-brasileiras.



Além disso, a Constituição estabelece que o ensino deve refletir a diversidade do país, promovendo uma educação inclusiva, multicultural e que valorize as identidades culturais de todos os cidadãos.

Pode-se citar, como exemplo, o art. 215 que afirma que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e estrangeira, incentivando e promovendo a valorização da diversidade cultural. Além disso, o art. 231 reconhece as comunidades indígenas como povos originários, assegurando seus direitos culturais, sociais e econômicos, incluindo a preservação de suas línguas, tradições e formas de organização social.

Assim, a [Constituição de 1988](#) fornece uma base legal sólida para a valorização da pluralidade cultural e pedagógica no Brasil, promovendo o reconhecimento e o respeito às múltiplas identidades.



A Lei n.º 9.394/1996, conhecida como a [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional \(LDB\)](#), também destaca-se, visto que estabelece os princípios gerais da educação, incluindo a importância de um currículo que considere as características regionais e locais, promovendo, assim, a diversidade cultural, desempenhando um papel importante na valorização da pluralidade cultural e pedagógica do país. Um dos aspectos mais relevantes da LDB é o artigo 1º, que destaca que a educação deve promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Para tanto, a lei reforça a importância de uma educação que seja inclusiva, plural e que valorize as diferentes manifestações culturais do Brasil.

A LDB 9.394/96 enfatiza a necessidade de uma educação que respeite as diversidades, promovendo o reconhecimento das identidades culturais de diferentes grupos sociais. Dessa forma, incentiva a implementação de currículos que contemplem a história, as tradições e as línguas de diferentes comunidades, incluindo povos indígenas e afro-brasileiros.





Outro ponto importante é que a LDB 9.394/96 orienta a formação de professores, para que possam atuar de forma sensível às diversidades culturais, promovendo uma pedagogia que valorize o diálogo intercultural e a inclusão. Assim, a lei contribui para a construção de uma educação que não apenas fomenta o saber, mas também promove o respeito às diferenças e a valorização da diversidade cultural brasileira.

No âmbito do [Plano Nacional de Educação - PNE \(2014\)](#) e das Diretrizes Curriculares Nacionais, há também orientações que incentivam a valorização da diversidade cultural e pedagógica, promovendo uma educação que seja reflexo da pluralidade do povo brasileiro, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de suas identidades e direitos.

As Diretrizes são mais detalhadas e decorrem da LDB 9.394/96, especificando como os currículos devem ser planejados para cada nível de ensino. Já o PNE estabelece metas, por exemplo, para garantir o acesso, a permanência e a qualidade da educação. Juntos, promovem ações que valorizam as identidades culturais de grupos tradicionais, indígenas, afro-brasileiros e outros.



É também incentivado a implementação de políticas que promovam o respeito à diversidade, a inclusão de conteúdos culturais diversos no currículo e a formação de professores para lidar com essa pluralidade.

Cabe ainda destacar a [Lei n.º 10.639/2003](#), que marca um avanço ao tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, reforçando o compromisso do Estado com a valorização da diversidade étnico-racial, no intuito de combater o racismo e promover uma educação que respeite e integre diferentes manifestações culturais.

Por conseguinte, a [Lei n.º 11.645/2008](#) amplia essa perspectiva, ao incluir o ensino de História e Cultura Indígena, promovendo uma abordagem pedagógica que reconhece a pluralidade cultural do Brasil.

Pelo exposto, depreende-se que essas legislações representam um avanço na construção de uma educação inclusiva, que respeita as identidades culturais e promove o diálogo intercultural. Portanto, a fundamentação legal brasileira demonstra um compromisso com o reconhecimento, a valorização e a promoção da pluralidade cultural e pedagógica, buscando construir uma sociedade mais justa, inclusiva e pluralista.



Justiça Curricular no contexto universitário

A sólida fundamentação legal concernente à pluralidade cultural e pedagógica possibilita a ampliação dos entendimentos sobre Justiça Curricular, bem como nos conduz à discussão sobre sua pertinência no contexto universitário. O pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas é um princípio constitucional que também sustenta a Justiça Curricular na dimensão do conhecimento, ao considerar a diversidade como um alicerce para a democracia.

A LDB 9.394/96 colabora com esse entendimento ao ratificar o princípio constitucional e elencar outros princípios que dialogam com a teoria da justiça curricular, como o respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização da experiência extraescolar; e a consideração com a diversidade étnico-racial. A LDB também reforça a autonomia das universidades na criação de seus currículos, observadas as diretrizes curriculares. Ao se falar em Justiça Curricular, ressaltamos a importância da [Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004](#), que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a [Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012](#), que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Os cursos de graduação possuem DCNs específicas que também fundamentam a teoria da Justiça Curricular aplicada à Educação Superior, numa perspectiva antissexista, antirracista, antimachista, multicultural. Veja, por exemplo, as [DCNs do Curso de Psicologia](#), que trazem, dentre seus valores, princípios e compromissos, o “Respeito à diversidade pessoal, social, cultural e ética, em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)”;

e as [DCNs para Formação de Docentes para a Educação Básica](#), que determinam que o Projeto Pedagógico do Curso, em articulação com o PPI e o PDI, deve garantir “a consolidação da educação inclusiva, por meio do respeito às diferenças, reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, etária, entre outras”.

Pensando nessa articulação com os documentos institucionais, a UFTM defende em seu [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI](#), ciclo 2025-2029, no capítulo referente ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a diversidade, a socialização humana, a equidade social e a democracia, visando à formação integral do ser humano. O PPI, nesse sentido, destaca a necessidade de combater qualquer forma de preconceito e discriminação social, avançando na construção e execução de políticas que valorizem a equidade sociocultural e assegurem um ambiente acadêmico inclusivo e diversificado.



Desafios e caminhos para a implementação

A construção de uma proposta sustentada na perspectiva da Justiça Curricular não é uma tarefa simples. Demanda diálogo constante, engajamento de toda a comunidade acadêmica – docentes, discentes, técnicos administrativos e gestores – e disposição para desconstruir paradigmas arraigados. Envolve a revisão de ementas, bibliografias, métodos de ensino e avaliação, e, principalmente, a formação continuada de professores para a mediação dos conhecimentos de forma crítica e inclusiva.

Confira um exemplo de ementa que dialoga com a Justiça Curricular, em uma perspectiva contra-hegemônica e multicultural, valorizando os diversos saberes populares. Pela análise preliminar da ementa, depreende-se que a disciplina “Arte e Cultura Popular”, a partir da crítica ao etnocentrismo, busca incluir no currículo as identidades e a cultura popular do campo.



ARTE E CULTURA POPULAR

EMENTA: Manifestações artísticas e populares no contexto do campo. Diferentes empregos do conceito popular. O conceito de cultura. Tradição e modernidade. Cultura erudita, cultura popular e cultura de massa: confronto de definições. A tradição oral da cultura popular. Etnocentrismo e a questão da identidade cultural no debate sobre a sociedade pós-moderna. Identidades e culturas do campo.

Fonte: PPC do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (UFTM).

Educadores e pesquisadores da área de educação, como aqueles que têm discutido o multiculturalismo crítico, ressaltam que a Justiça Curricular exige que as universidades se posicionem ativamente na transformação do currículo, indo além da simples adição de conteúdos e buscando uma verdadeira reestruturação que celebre as diferenças e corrija as invisibilidades históricas.

A ASPEL/PROENS/UFTM, enquanto setor comprometido com a formação humana integral de cidadãos-profissionais e, com a sua responsabilidade social, tem, no debate sobre a Justiça Curricular, um campo fértil para a aprimoração contínua dos Projetos Pedagógicos de Curso, de modo a garantir que o conhecimento produzido e socializado seja um instrumento de equidade e transformação. O caminho é contínuo, mas fundamental para a construção de uma universidade que realmente reflita e sirva à diversidade de seu tempo.

REFERÊNCIAS

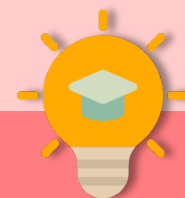
COSTA, T. A.; ARAÚJO, W. B.; PONCE, B. J. Justiça social e justiça curricular: enlaces teóricos para análise e proposição de políticas e práticas curriculares. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 18, n. 36, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/6452>. Acesso em: 22 maio. 2025.

PONCE, B. J. O currículo e seus desafios na escola pública brasileira: em busca da justiça curricular. **Currículo Sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 785-800, set./dez. 2018. Disponível em:

<https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss3articles/ponce.html>. Acesso em: 22 maio. 2025.



**PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO****Multiculturalismo e Educação: a diversidade no currículo escolar**

A diversidade é a nossa força!



O cenário educacional contemporâneo tem direcionado atenção crescente à importância do multiculturalismo, superando a visão monocultural e reconhecendo a riqueza e a diversidade das identidades culturais.

Esse tema, complexo e multifacetado, é o foco do artigo **"Multiculturalismo e Educação: As Implicações das Culturas Docente e Discente no Currículo Escolar"**, de autoria de Eliana Helena Corrêa Neves Salge, Mara Cristina Piolla Hillesheim e Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, publicado no livro "Tecendo diálogos na educação: investigações sobre a formação docente e acadêmica" (2024). No texto, os autores nos convidam a uma profunda reflexão sobre as implicações da diversidade cultural nos processos educativos, destacando a necessidade de uma educação multicultural para o reconhecimento democrático dos diferentes grupos socioculturais.

A educação multicultural emerge como um pilar essencial para construir sistemas de ensino que valorizem e reconheçam de forma democrática os diversos grupos socioculturais. Pesquisadores e acadêmicos da área enfatizam que a diversidade cultural exige ações democráticas, que aliem políticas de igualdade com políticas de identidade e reconhecimento.

Segundo os autores do artigo supracitado, o multiculturalismo, definido por Gadotti (1998) como o confronto de culturas em um mesmo território, exige que a educação vá além do mero conhecimento das culturas, buscando integrá-las para construir um currículo que reflita a realidade cultural dos estudantes.



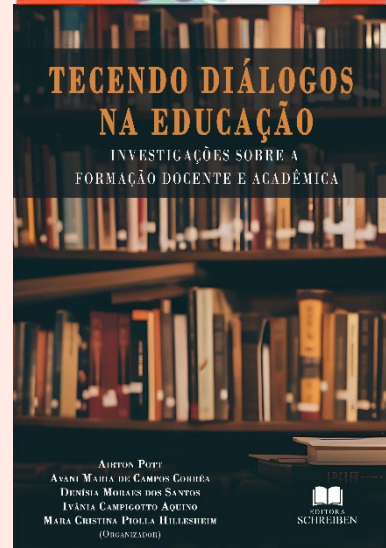
O artigo explora as nuances do multiculturalismo, desde a perspectiva antropológica "liberal" – que promove respeito e tolerância, mas pode ser superficial na abordagem da diferença – até o **multiculturalismo crítico**. Este último, dividido em pós-estruturalista e materialista, questiona as relações de poder que hierarquizam culturas e perpetuam desigualdades. O multiculturalismo pós-estruturalista aborda a construção da diferença pela linguagem, enquanto o materialista, com base no marxismo, aponta para as desigualdades geradas por processos institucionais e econômicos.

Diante dessas análises, o texto defende um **multiculturalismo crítico** que atue no fundamento político da questão. Isso implica em um repensar do currículo oficial, que historicamente privilegiou a cultura dominante (colonizadora, patriarcal, branca, europeia, heterossexual), e em uma valorização da inserção das culturas dos grupos colonizados, subalternos e minoritários. A educação multicultural, portanto, não busca apenas democratizar o acesso ao currículo existente, mas sim transformá-lo para corrigir estigmas e desvalorizações.

A obra ressalta que a formação de professores e a produção de materiais didáticos devem estar alinhadas a essa perspectiva crítica. Gadotti (1998) enfatiza a necessidade de analisar criticamente os currículos monoculturais e formar educadores para respeitar a cultura e a visão de mundo dos estudantes, direcionando as práticas pedagógicas para as classes populares multiculturais.

Em diálogo com a pedagogia crítica de McLaren (2000) e Paulo Freire (2020), o artigo propõe uma educação que desafie as lógicas culturais e as relações sociais do capitalismo, promovendo a justiça econômica, social e de gênero. Freire, por sua vez, defende uma educação problematizadora que capacite estudantes e professores a se transformarem e a transformar o mundo, superando a "educação bancária" e valorizando a cultura popular e a construção do conhecimento através do diálogo e da pesquisa.

Em síntese, o artigo **"Multiculturalismo e Educação"** reitera a **urgência de uma revisão curricular profunda e de uma prática pedagógica transformadora**. O objetivo é que a educação seja um espaço de relações sociais democráticas, que promova o pensamento crítico, a valorização das diversas epistemologias e a libertação da lógica homogeneizadora, abraçando as diferenças e construindo um currículo comprometido com a identidade e a diversidade.



Você pode conferir o artigo completo no livro **"Tecendo diálogos na educação: investigações sobre a formação docente e acadêmica"**, disponível em:

https://www.editoraschreiben.com/files/ugd/e7cd6e_f484d74179da429abb9799342d0c4945.pdf



ACONTECE NA ASPEL

Roda de Conversa Pedagógica - diálogo com os Cursos de Graduação

Roda de Conversa Pedagógica

“Diálogos para uma construção coletiva”



Em abril de 2025, foram realizadas duas rodas de conversa pedagógica, com os seguintes temas: **“Avaliação do processo ensino-aprendizagem”** e **“Coordenação de Curso de Graduação: desafios na contemporaneidade”**.

As atividades fazem parte do projeto **“Roda de Conversa Pedagógica”**, da ASPEL, que visa promover tempos-espacos para o diálogo e a participação da comunidade universitária em temas alusivos à dimensão didático-pedagógica, de modo a possibilitar a construção e a socialização de conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino de graduação. Com uma metodologia dialógica, ampliam-se essas possibilidades, de modo que os conhecimentos partilhados (por profissionais/pesquisadores convidados) possam ser problematizados, a partir das experiências e desafios vividos pelos sujeitos no cotidiano institucional (de acordo com os recortes temáticos discutidos). O projeto é dinamizado desde 2019 e **atende a convites dos cursos de graduação** ou conforme o **planejamento da ASPEL** (modalidades).

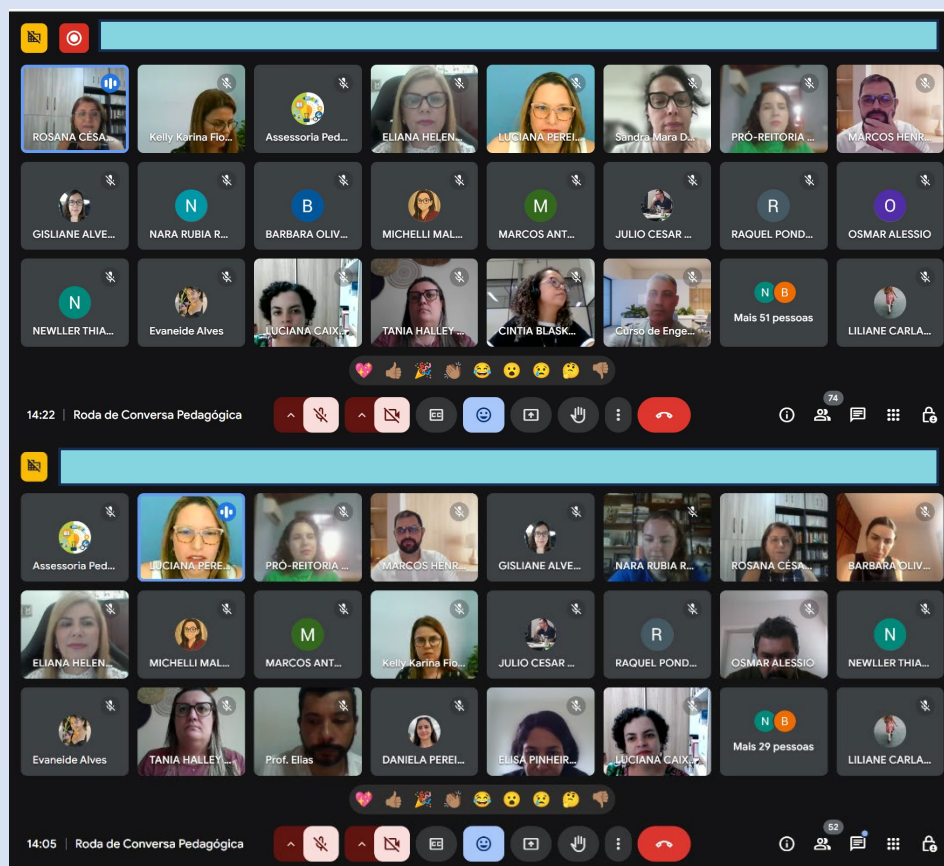


O tema **“Avaliação do processo ensino-aprendizagem”** foi abordado na Roda de Conversa do dia 15/04/2025, a convite do Curso de Educação Física. A atividade foi desenvolvida no contexto do planejamento pedagógico semestral do curso. No encontro, conduzido pelos pedagogos da ASPEL, Eliana Salge e Thiago Mascarenhas, abordou-se a importância da avaliação na formação dos estudantes, sobretudo a partir do referencial teórico-metodológico sobre avaliação formativa considerando o seu caráter contínuo, processual, dialógico e intrinsecamente formador, bem como as suas contribuições para a aprendizagem significativa dos discentes e para o aprimoramento da atuação docente. Além disso, analisou-se as concepções de ensino, aprendizagem e avaliação subjacentes a documentos institucionais, tais como o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Regulamento de Graduação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física.



A partilha de todos esses conhecimentos despertou o debate coletivo, que veio em seguida, suscitando reflexões e experiências avaliativas vivenciadas pelos docentes do Curso. Assim, desafios e práticas vieram à tona, a exemplo das influências da Inteligência Artificial e a diversificação dos instrumentos de avaliação. Desse modo, ao compartilharem/escutarem essas práticas com a ASPEL e com os pares, os próprios docentes vivenciaram um momento de reflexão, ponderando potencialidades e fragilidades das experiências avaliativas.

Já a Roda de Conversa realizada no dia **24/04/2025** debateu o tema: **“Coordenação de Curso de Graduação: desafios na contemporaneidade”**, com o objetivo de discutir os desafios da coordenação de curso de graduação na atualidade, promovendo uma reflexão coletiva sobre o papel do coordenador e sobre as estratégias para enfrentar os desafios institucionais, acadêmicos e administrativos. A Roda contou com a participação da professora **Rosana César de Arruda Fernandes**, da UnB, para problematizar a temática. Em sua explanação, Rosana trouxe ricas contribuições, críticas e apontamentos, em especial, como reflexão central: **“Os coordenadores estão gestores, não são gestores”**. Enfatizou a importância da formação e de um plano de gestão articulada. Em contraposição a um trabalho pedagógico solitário, intensificado e invisível como lógica de trabalho da coordenação de curso, Rosana problematizou a possibilidade de desenvolver um trabalho pedagógico solidário e emancipador. Para tanto, trouxe à tona a necessidade de uma gestão democrática que promova a participação coletiva e a reflexão crítica, visando à melhoria da qualidade da formação profissional. Assim, sustentou que a coordenação de curso deve ser baseada em princípios de gestão democrática, pesquisa, avaliação e inovação, com apoio institucional e políticas públicas que valorizem o ensino na graduação.





Os elementos apresentados na problematização, iniciada pela convidada, foram ao encontro das reflexões, questões e considerações abordadas pelos participantes da Roda, tais como: a sobrecarga das atribuições da coordenação; a ausência de um trabalho coletivo; a necessidade de formação para a função/gestão do curso; a relação constituída com os estudantes no exercício da função; a influência das estruturas organizacionais na participação docente; dentre outros elementos.

Nos encaminhamentos, coordenados pela Pró-Reitora de Ensino, **Profª Patrícia Maria Vieira**, os participantes da Roda de Conversa apresentaram um conjunto de contribuições:

- 1) a valorização da gestão nos processos de progressão e promoção docente, ponderando-se as necessidades de formação para atuação na função e de perfil e/ou comprometimento para assumir a gestão, em que pese a coordenação ser apenas um critério para a progressão/promoção;
- 2) a valorização da figura do coordenador substituto, de maneira que a coordenação torne-se conjunta, pela atuação da dupla;
- 3) uma instância que dê suporte em relação às violências reais e simbólicas que o coordenador de curso possa vir a sofrer durante sua gestão;
- 4) a institucionalização da diminuição da carga horária em sala de aula do coordenador de curso;
- 5) ampliar o reconhecimento do papel e importância do Núcleo Docente Estruturante (NDE) na concepção, desenvolvimento e acompanhamento dos PPCs.



Destacou-se, nos encaminhamentos, que **a instituição como um todo, deve promover ações que incentivem a gestão democrática através de pesquisas, avaliações e ações de inovação, de modo a instituir-se outras culturas institucionais.**



ACONTECE NA ASPEL

Formação em foco

FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFTM

GRUPO DE PESQUISA SOBRE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E DIREITO EDUCACIONAL - GPAPPEDE | ASPEL

🕒 Iniciou-se, no mês de junho de 2025, as atividades de “Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação da UFTM”, projeto coordenado pelos membros do Grupo de Pesquisa sobre Assessoramento Pedagógico e Direito Educacional (GPAPPEDE).

👤 Todos os docentes da UFTM podem participar dos cursos ofertados, independentemente de estarem atuando ou não em função de coordenação, considerando que as temáticas abordadas se alinham ao trabalho pedagógico e coletivo desenvolvido pelos cursos de graduação.

💻 Trata-se de um percurso formativo flexível quanto aos tempos e espaços de aprendizagem, considerando-se necessidades e demandas de atuação dos docentes da UFTM, em especial daqueles

que atuam na coordenação de curso. Portanto, os materiais didáticos são disponibilizados no ambiente virtual Moodle, com atividades assíncronas e mediação pedagógica no ambiente virtual de ensino pelos tutores, para dúvidas e partilhas.

📅 Os cursos são ofertados de maneira independente, proporcionando aos docentes a liberdade de escolher um ou mais, de acordo com seus interesses. O percurso é flexível, com estudos e atividades assíncronas que facilitam a organização, permitindo que os participantes cursem de forma concomitante e tranquila durante os períodos de oferta.



Confira a programação em andamento e prevista:

CURSO	CH	OFERTA	INSCRIÇÕES
Coordenação de Cursos de Graduação na UFTM: elementos introdutórios	40h	02/06 a 29/08	ENCERRADAS! <i>Curso em andamento</i>
Sistema Acadêmico e Coordenação de Cursos de Graduação na UFTM (Parceria/participação de servidoras do DRCA)	60h	15/07 a 12/09	Até 01 de julho de 2025.
Processos de Avaliação de Cursos de Graduação (Parceria/participação da PI/PROPLAN/UFTM)	40h	Divulgação em breve	Divulgação em breve
Fundamentos Legais e Normativos para formação de Coordenadores de Curso de Graduação	40h	Divulgação em breve	Divulgação em breve
Instrumentos para o Planejamento Pedagógico: Projetos Pedagógicos de Cursos e Planos de Ensino	60h	Divulgação em breve	Divulgação em breve

trilhas.uftm.edu.br

TRILHAS

DE APRENDIZAGEM

ENTRAR CADASTRAR

GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA NO ENSINO SUPERIOR

🕒 240 horas 5 cursos

O percurso desta Trilha foi elaborado para capacitar servidores que atuam em ambientes acadêmicos da UFTM

🔒 RESTRITA PARA DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA ÁREA ACADÊMICA

Gostariamos de dar as boas vindas

ACESSAR

Os cursos são ofertados pelo Setor de Capacitação de Pessoal (SCAP) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH/ UFTM). Faça o cadastro na Trilha de Aprendizagem (<https://trilhas.uftm.edu.br/>) “Gestão Acadêmica e Administrativa no Ensino Superior” e selecione o/s curso/s desejado/s. O período de inscrição está sendo amplamente divulgado pelo SCAP e pela ASPEL. O link para acesso à inscrição (sistema UFTMnet) encontra-se disponível para cada curso, na própria plataforma da referida Trilha.





ACONTECE NA ASPEL

Fórum Permanente de Gestão Universitária da ASPEL aborda novas DCNs para os Cursos de Graduação



FÓRUM PERMANENTE DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

O cenário da educação superior no Brasil tem sido dinâmico, com o Ministério da Educação (MEC) impulsionando a revisão e publicação de novas DCNs para diversas áreas desde 2023, com projeções para 2025. Essas diretrizes são essenciais, pois estabelecem as bases para a estruturação e garantia da qualidade do ensino superior, assegurando uma formação profissional equivalente em todo o país e promovendo a flexibilidade e a qualidade da formação dos estudantes.

Em 2025, o **Fórum Permanente de Gestão Universitária**, evento organizado pela ASPEL, está abordando a temática “Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação”. O evento está estruturado em dois encontros online, promovendo discussões e encaminhamentos que envolvam a comunidade acadêmica da UFTM.

O primeiro encontro foi realizado no dia **11 de junho de 2025**, tendo como foco as **Novas DCNs para os cursos de graduação em Psicologia** - e carga horária de 10 horas (3 horas de encontro remoto e 7 horas de estudo). Com base em elementos normativos essenciais e novas perspectivas para a formação, destacou-se questões relacionadas ao Estágio Supervisionado; à Extensão Universitária e à Educação a Distância (EAD)/tecnologias digitais.

Para tanto, a participação de representantes dos setores institucionais pertinentes a estas temáticas tornou-se fundamental: Adélia Carolina Bassi (Departamento de Desenvolvimento da Extensão Universitária - DDEX/ PROEXT); Fernanda F. de Araújo Ribeiro (Divisão de Apoio ao Ensino - DAEN/ PROENS) e Prof.^a Elisa Pinheiro de Freitas (Centro de Educação a Distância - CEaD/PROENS).

A participação da equipe da ASPEL na condução e mediação do evento, bem como da coordenadora do curso de Psicologia da UFTM, Prof.^a Marina Cardoso de Oliveira, possibilitou a ampliação dos olhares sobre as implicações práticas das novas DCNs para a estrutura curricular (especificamente) e o Projeto Pedagógico do Curso (como um todo). Assim, a comunidade acadêmica do Curso de Psicologia da UFTM, bem como os profissionais de setores institucionais que têm um papel importante neste processo, puderam trocar saberes e construir entendimentos sobre os desafios e as oportunidades para a implementação das novas diretrizes.





O próximo encontro do Fórum está previsto para o segundo semestre de 2025 e abordará as [Novas DCNs para a Formação de Professores](#) (Cursos de Licenciatura), totalizando 14 horas (8 horas em dois momentos remotos e 6 horas de estudo).

Assim, de modo geral, os **objetivos do Fórum** incluem a análise aprofundada das novas DCNs, o fomento da reflexão sobre suas implicações práticas na estrutura curricular e metodologias de ensino, o estímulo à participação ativa da comunidade acadêmica e a elaboração colaborativa de propostas para a implementação das diretrizes no contexto específico da UFTM.

Os encontros, **realizados via Google Meet**, são avaliados por meio de um formulário online. Isso contribui para a melhoria das futuras edições do Fórum e para a autoavaliação da equipe organizadora. **A participação nesses encontros garante certificação e é válida para o programa “Bem-vindo Professor”**, oferecendo um espaço valioso para estudo, reflexão e troca de experiências na docência.



PARA LEITURA E ATENÇÃO:

Marco Regulatório da EAD

Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 - Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação [...]



ACONTECE NA ASPEL

ASPEL detalha prazos e fluxo para alterações em Projetos Pedagógicos de Curso

A Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional (ASPEL) estabeleceu os prazos e o fluxo para as alterações nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) do campus Sede, com o objetivo de que as modificações entrem em vigor já no segundo semestre de 2025. As diretrizes foram detalhadas aos conselheiros do Conselho de Ensino (COENS) pela Diretora da ASPEL e membro do COENS, Luciana Pereira Rossi.

Processo essencial para a qualidade do ensino

A iniciativa visa garantir que as alterações nos PPCs ocorram de forma organizada e dentro do calendário acadêmico, assegurando a análise pedagógica e legal das propostas. A ASPEL atua como um suporte crucial nesse processo, auxiliando na estruturação dos documentos para que estejam em conformidade com as normas institucionais e a legislação nacional. O objetivo é que os PPCs reflitam os valores político-pedagógicos da UFTM e contribuam para a formação do perfil profissional desejado em cada curso.

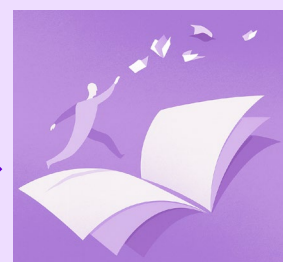
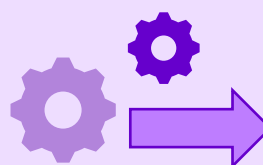
Suporte e orientações da ASPEL

A ASPEL está disponível para oferecer assessoramento pedagógico, suporte técnico e consultivo aos cursos, seja por e-mail, telefone, reuniões agendadas ou outras estratégias personalizadas. Após a análise e as correções necessárias, a ASPEL emite um parecer técnico que subsidiará a deliberação dos conselheiros do COENS.

Com a aprovação, a ASPEL encaminha o processo ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) para cadastro no sistema acadêmico, bem como à Secretaria de Apoio Pedagógico (Sede) para a oferta de disciplinas. Por fim, a ASPEL torna público o PPC e as matrizes curriculares na página eletrônica do curso, finalizando o processo, em sua unidade, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). É importante ressaltar que, em caso de novas atualizações, o processo deve ser reaberto pelo próprio curso, conforme recomendação do COENS.

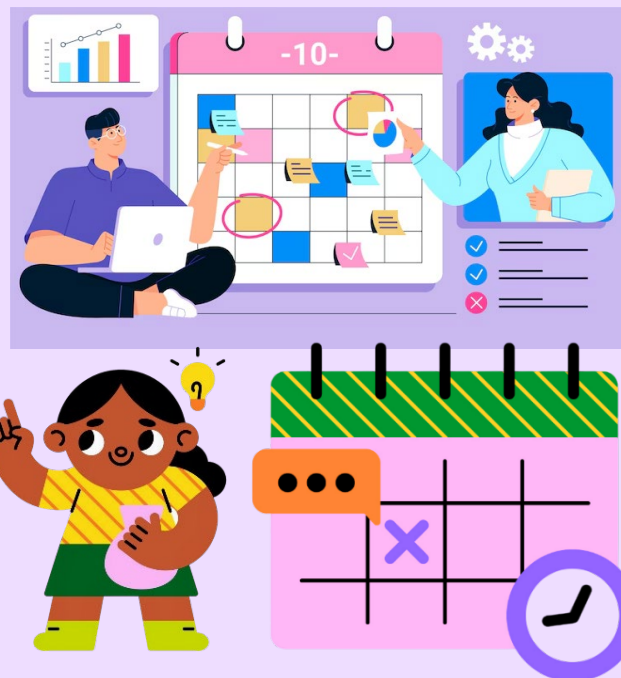


Assessoramento pedagógico, suporte técnico e consultivo



Prazos e colaboração intersetorial

O **Calendário Acadêmico** é fundamental para o envio das modificações dos PPCs à ASPEL, com o prazo limite estabelecido para que as mudanças sejam implementadas no semestre subsequente. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso devem monitorar este calendário e planejar as alterações com antecedência, considerando a necessidade de colaboração entre diversos setores da Universidade. O prazo inicial refere-se ao envio da minuta da proposta pelo curso via SEI, acompanhada de uma versão editável enviada por e-mail à ASPEL. A assessoria, por sua vez, analisa o processo em até 15 dias úteis, podendo solicitar adequações ou documentos pendentes, como as aprovações dos Departamentos Didático-Científicos e do Instituto Acadêmico envolvidos.



Modificações específicas e análises adicionais

Algumas alterações nos PPCs demandam análises e pareceres de outros setores, além da aprovação do Conselho Superior (CONSU). Isso se aplica a mudanças de turno, número de vagas de ingresso e tempo de duração do curso. Cursos a distância, por exemplo, também necessitam da análise e parecer do Centro de Educação a Distância (CEAD). A complexidade desses processos reforça a importância do cumprimento do prazo inicial para o envio das alterações à ASPEL, garantindo o fluxo adequado.

Para auxiliar coordenadores de curso, a ASPEL disponibiliza em sua [página eletrônica](#) instrumentos como o **Guia Didático para elaboração e atualização dos PPCs de Graduação da UFTM**, o **Fluxograma para a elaboração/alteração de PPCs** e um **checklist para a alteração de PPC**, em conformidade com a **Norma Procedimental N.º 20.01.008 - Portaria PROPLAN/UFTM n.º 7/2021**. Além disso, formulários de atualização do PPC para alteração ou criação de matriz também estão disponíveis na seção “Formulários e Orientações”, que constituem documentos obrigatórios para a identificação precisa das modificações realizadas no PPC. Para mais informações, acesse a [página da ASPEL](#).

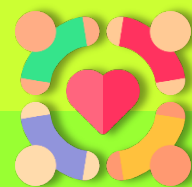
ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DA ASPEL AO COENS NO PROCESSO SEI

No **Parecer Técnico**, a equipe ASPEL relata:

- se o curso atendeu às legislações para o ensino superior, às Diretrizes Curriculares e às normativas da UFTM;
- se há coerência entre o PPC e o PPI;
- se atendeu às recomendações do setor ou não.

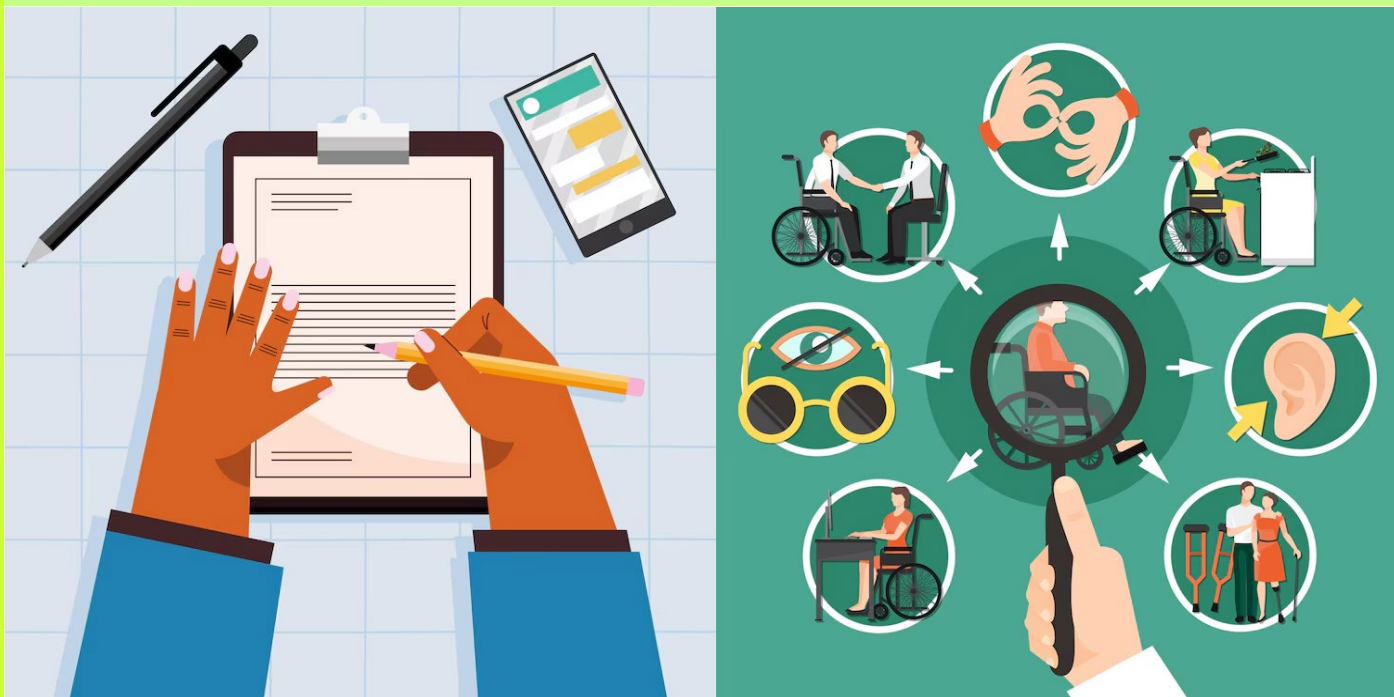
Os conselheiros precisam conhecer o Parecer para deliberar sobre o PPC, para que estejam cientes das condições em que permitiu-se a aprovação.





ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO EM FOCO

Desvendando os Planos de Ensino para o acolhimento de estudantes com necessidades educacionais



No coração da organização do trabalho pedagógico de toda aula de graduação, encontra-se um documento essencial: o **Plano de Ensino**. Mais do que uma formalidade burocrática, ele funciona como um **guia fundamental para docentes e estudantes**, assegurando a clareza e a coerência na jornada de ensino-aprendizado-avaliação. Nesta coluna, **“Assessoramento Pedagógico em Foco”**, vamos revisitar esse instrumento vital para o sucesso educacional na UFTM, tendo em vista o acolhimento de estudantes com necessidades educacionais.

O que define um Plano de Ensino?

De acordo com o **Regulamento de Graduação da UFTM**, o Plano de Ensino é o **instrumento norteador do planejamento didático-pedagógico de cada componente curricular**. Ou seja, é ele quem dita o rumo de cada disciplina, garantindo que ela esteja alinhada ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e, conseqüentemente, à formação integral do estudante.

Reflexões e decisões pedagógicas

Na elaboração do Plano de Ensino, certamente, cada docente da UFTM já experimentou um movimento interior marcado pela reflexão em relação ao trabalho pedagógico desenvolvido com os estudantes de graduação: o que tem dado certo? o que pode melhorar? o que precisa mudar? Enfim... O Planejamento Pedagógico Semestral é o tempo-espço propício para vivenciar esse momento de reflexão, de estudo, de discussões e, a partir disso, de tomada de microdecisões pedagógicas que serão sintetizadas e registradas no Plano de Ensino.

Para quem essas decisões são tomadas? Quem são os estudantes universitários? Que diferentes culturas e saberes são esses que circulam na aula universitária? Escutar e reconhecer o protagonismo desses sujeitos é fundamental para que o estudante vá percebendo que ele pode dividir com o professor a responsabilidade pelo seu próprio processo de aprendizagem.

Trata-se, portanto, de uma **postura de acolhimento** destes estudantes, em sua diversidade, o que é fundamental para os objetivos que se pretendem atingir na disciplina. Este acolhimento torna-se imprescindível quando se identifica, na turma, estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, como é o caso, por exemplo, de discentes neurodiversos e/ou com alguma disfunção sensorial. Para tanto, é fundamental recorrer às instâncias institucionais que podem dar suporte.

Os objetivos serão os mesmos para esses estudantes? E quanto aos conteúdos e métodos? O que falar, ainda, da avaliação das aprendizagens desses estudantes? Como elaborar o Plano de Ensino, considerando essas especificidades?

Para pensar em todos os esses elementos, é fundamental ampliar as percepções durante todo o processo de ensino-aprendizagem que possam imprimir mudanças no plano, tendo em vista a necessária adaptação deste instrumento, de forma a nortear o percurso formativo. Por vezes, as necessidades que os estudantes apresentam são desconhecidas ou transitórias (ou seja, não são permanentes). Assim, para cada realidade, as adaptações do percurso possivelmente terão que ser diferenciadas, tendo em vista as singularidades que nos constituem como sujeitos. Desse modo, as estratégias inicialmente assumidas (sobretudo no que se refere aos **métodos** de ensino e procedimentos de **avaliação**), passarão a acolher também esses estudantes.



Planejar
para
incluir

 The text "Planejar para incluir" is displayed in a stylized font. "Planejar" is in dark blue, "para" is in smaller dark blue, and "incluir" is in orange. To the right of "incluir" is a red wheelchair symbol. Above the text are several decorative icons: a grey clipboard with a checkmark, a black asterisk, a yellow star, a yellow lightbulb, and a red star.


Retomando prazos e responsabilidades: o fluxo do Plano de Ensino

O processo de criação e aprovação do Plano de Ensino segue um cronograma que merece atenção. O **docente designado** para ministrar a disciplina é o responsável pela elaboração, a cada semestre letivo e para cada turma. Essa proposta inicial deve ser apresentada aos discentes no início do semestre para discussão e ajustes, antes de ser encaminhada para a **aprovação do Colegiado de Curso**.

Um ponto de atenção é o prazo: os Planos de Ensino devem ter seu trâmite **concluído até os primeiros 30 dias letivos do semestre**. Para docentes que assumem a disciplina após o início do período, o prazo é de 15 dias para elaborar ou solicitar alterações.

É importante ressaltar que o cronograma pode ser atualizado ao longo do semestre. Outros elementos, especialmente em função de atualizações no PPC, também podem ser alterados, desde que homologados pelo colegiado de curso e atualizados no Sistema Acadêmico.

O Plano de Ensino deve seguir rigorosamente a matriz curricular, o código, nome, ementa e bibliografias do PPC vigente. Em casos de componentes curriculares ministrados para diferentes cursos, cada um deve ter seu Plano de Ensino. Quando há vários docentes em turmas diferentes do mesmo curso, os objetivos e conteúdos programáticos devem ser definidos em conjunto. Já em turmas com mais de um docente, o Plano de Ensino deve ser único e assinado por todos.

🤔 Como você, docente, tem elaborado o Plano de Ensino, considerando as necessidades dos estudantes? Compartilhe conosco! 📧

📄 Consulte o Projeto Pedagógico do seu Curso (PPC). Conforme o [Guia Didático institucional](#), a seção “corpo discente” do PPC apresenta as ações voltadas para o acompanhamento dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas, no âmbito do curso.

🔍 Conheça as ações desenvolvidas pela [Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis \(PROACE\)](#) e [Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama \(CAES-ITU\)](#). É essencial que os docentes reforcem, durante as aulas, a divulgação dessas iniciativas e dos canais de atendimento disponíveis, dada a relação direta que estabelecem com os discentes.



Casos específicos e transparência

O Regulamento de Graduação aborda situações específicas:

Alterações de Cronograma: Cancelamentos ou interrupções que afetem as datas das aulas devem ser comunicados aos discentes e à Coordenação de Curso. As atividades previstas devem ser cumpridas integralmente, respeitando o Calendário Acadêmico.

Inclusão e Acessibilidade: Em turmas com pessoas com deficiência (PcD) ou necessidades educacionais específicas, o Plano de Ensino deve prever as adaptações pedagógicas necessárias, conforme a legislação vigente e o PPC, com apoio da PROENS e PROACE. Essas adequações podem ocorrer fora do prazo regular.

Cursos a Distância (EaD): Nos cursos a distância, o Plano de Ensino deve detalhar o calendário de encontros presenciais e atividades a distância. As atividades síncronas não presenciais podem ser agendadas em qualquer dia da semana, desde que informadas previamente no Plano de Ensino. A frequência é verificada pela participação nos encontros presenciais e nas atividades assíncronas no ambiente virtual de aprendizagem.

Aproveitamento de Estudos e Acadêmico: O Plano de Ensino é crucial para o aproveitamento de estudos, exigindo a sua apresentação autenticada pela instituição de origem. No aproveitamento acadêmico, a avaliação do processo ensino-aprendizagem é computada a partir dos registros dos instrumentos avaliativos previstos no Plano de Ensino, incluindo datas e mecanismos de recuperação.

Novas Oportunidades de Aprendizagem: As estratégias, metodologias e instrumentos para novas oportunidades de aprendizagem, como recuperação paralela, devem estar previstas no Plano de Ensino.

Regime de Recuperação (RR): O Plano de Ensino de um componente curricular ofertado em Regime de Recuperação deve ser aprovado pelo colegiado de curso.

Atividades de Extensão (AEXT): Os procedimentos metodológicos e de avaliação das AEXT devem constar no Plano de Ensino, seguindo regulamentação específica do COENS.

Monitoria: A monitoria é um recurso pedagógico valioso que visa, entre outros objetivos, facilitar a discussão, elaboração e execução do Plano de Ensino.





Tramitação Digital e Segurança

O processo de tramitação do Plano de Ensino segue etapas bem definidas, desde a elaboração pelo docente no Sistema Acadêmico até a sua disponibilização para os discentes, com a aprovação do colegiado de curso e a assinatura eletrônica da Coordenação. Quando um componente curricular atende a dois ou mais cursos, o Plano de Ensino deve ser aprovado por todos os colegiados envolvidos.

Os Planos de Ensino produzidos, geridos e armazenados no Sistema Acadêmico da UFTM possuem garantia de integridade e autoria por meio de **assinatura eletrônica**, assegurando a segurança e a responsabilidade.

A compreensão e o cumprimento das diretrizes relacionadas aos Planos de Ensino são essenciais para a qualidade e a transparência do ensino na UFTM. Docentes e coordenadores de curso são peças-chave nesse processo, garantindo que a jornada acadêmica dos estudantes seja bem planejada e executada.

👁️ Para saber mais, acesse nosso [Guia de orientação do Plano de Ensino](#).

"Ser **acessível é abrir portas, mas ser **inclusivo** é fazer com que **todos** se sintam bem-vindos."**





EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA, EDUCADORES QUE INSPIRAM

Vera Candau: uma voz essencial na Educação e no Multiculturalismo



Vera Maria Ferrão Candau



A professora **Vera Maria Ferrão Candau**, homenageada desta edição, é uma referência nacional na área da educação. Com uma sólida formação acadêmica, é graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), instituição onde também atua como professora emérita do Departamento de Educação. Possui doutorado e pós-doutorado em Educação pela Universidad Complutense de Madrid e realizou estudos de pós-graduação na Universidade Católica de Louvain, na Bélgica. Sua trajetória profissional é marcada por uma atuação abrangente e consistente, que se estende desde a educação básica até a docência e orientação em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Ao longo de sua carreira, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento da pesquisa educacional no Brasil, com ênfase em temas como formação docente, educação em **direitos humanos**, **ética**, **diversidade cultural** e **justiça social**.

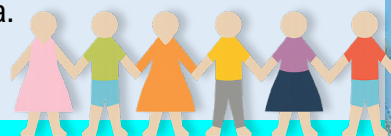
Contribuições e foco de pesquisa

A relevância da Professora Candau também se evidencia por sua expressiva atuação em importantes iniciativas no campo da educação em direitos humanos. Em 1995, foi uma das fundadoras da **Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos**, da qual atualmente integra a Comissão Nacional. Além disso, participou ativamente do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, nos anos de 2003 a 2013, contribuindo para a proposição de políticas públicas e práticas pedagógicas comprometidas com a justiça social e com a cidadania. De forma geral, as pesquisas de Vera Candau se concentram nas áreas de **educação e cultura**, com especial atenção à **educação multi/intercultural, cotidiano escolar, didática, educação em direitos humanos e formação de educadores**. Ela coordena o **Grupo de Estudos sobre Cotidiano, Educação e Cultura(s) (GECEC)**, que busca compreender as interações entre as práticas educativas e seus contextos culturais.

Principais ideias e obras

A professora Vera Candau tem se dedicado de forma consistente ao estudo da educação em direitos humanos, defendendo que a internalização desses direitos, tanto no plano individual quanto no coletivo, é fundamental para a construção de uma cultura democrática. Em sua perspectiva, os processos educacionais devem articular diferentes dimensões - ética, política, cultural e social - e adotar estratégias pedagógicas participativas e coletivas, que favoreçam a formação reflexiva e crítica dos sujeitos.

Em sua influente obra **"A Didática em Questão"**, publicada pela Editora Vozes, a pesquisadora reúne uma coletânea de textos apresentados em um seminário da PUC-Rio, com apoio do CNPq. Os artigos reunidos discutem a didática sob uma **perspectiva crítica**, propondo que esta vá além de uma abordagem técnica ou meramente instrumental. A obra enfatiza a necessidade de compreender a didática em sua inserção nos contextos históricos e sociais, reconhecendo-a como um campo atravessado por questões culturais, éticas e políticas que impactam diretamente a prática educativa.



Multiculturalismo e transformação social

No livro **"Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas"** (2008), Candau esclarece que o debate multicultural na América Latina nos força a refletir sobre nossa própria formação histórica e como nos construímos socioculturalmente, considerando o que foi negado ou silenciado e o que foi afirmado e integrado na cultura hegemônica. A organizadora da obra enfatiza que o **multiculturalismo** não deve ser tratado apenas como um dado da realidade, mas como uma **forma de intervir, atuar e transformar a dinâmica social**, propondo estratégias pedagógicas nessa perspectiva.

A obra e a trajetória de Vera Maria Candau refletem um profundo **compromisso com a transformação social por meio da educação**. Sua abordagem crítica e interdisciplinar tem sido fundamental na formação de educadores e na reflexão sobre as práticas pedagógicas no Brasil e na América Latina. Sua contribuição permanece de grande relevância para todos que buscam compreender e atuar nas complexas relações entre educação, cultura e sociedade.

Em síntese, a vasta contribuição de Vera Candau no campo da educação e do multiculturalismo a consagra como uma referência essencial. Suas ideias continuam a inspirar e a provocar reflexões cruciais para a construção de uma educação mais inclusiva, justa e verdadeiramente democrática.



A **interculturalidade** orienta processos que têm por base o reconhecimento do direito à diferença e a luta contra todas as formas de discriminação e desigualdade social. Tenta promover relações dialógicas e igualitárias entre pessoas e grupos que pertencem a universos culturais diferentes, trabalhando os conflitos inerentes a esta realidade. Não ignora as relações de poder presentes nas relações sociais e interpessoais. Reconhece e assume os conflitos procurando as estratégias mais adequadas para enfrentá-los (Candau, Didática e Interculturalismo, XI ENDIPE, Goiânia, maio de 2002).



MEC EM FOCO

A nova edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e a criação do primeiro Curso Superior de Tecnologia da UFTM

A criação do [Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados](#), modalidade a distância, foi aprovada em fevereiro de 2024, por meio da [Resolução CONSU/UFTM n.º 137/2024](#). O processo de criação contou com participação ativa da Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional (ASPEL), que assessorou o curso, em consonância com a concepção político-pedagógica da UFTM, a legislação educacional e as normativas institucionais vigentes, em especial, seguindo o trâmite processual previsto no Regulamento de Graduação da UFTM.

Após a criação do curso, com expectativa de início para outubro deste ano, a ASPEL está assessorando a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que conta com um grupo de trabalho constituído para esse fim, presidido pelo Coordenador Leandro Cruvinel Lemes. Entre a autorização do curso e a elaboração do PPC, foi publicada a 4ª Edição do [Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia \(CNCST\)](#), em 04 de junho de 2024, com alteração de conteúdo em 9 de dezembro de 2024, tendo o curso que adaptar a denominação de Ciência de Dados (proposta inicial) para Banco de Dados.

Organizado por Eixo e Área Tecnológica, o Curso de Banco de Dados integra o Eixo Informação e Comunicação, Área Desenvolvimento de Sistemas, possuindo carga horária mínima de 2.000 (duas mil) horas, podendo ser concluído em três anos. Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e ser aprovado em processo seletivo.

CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

4ª edição

Atualizado em: 06/06/2024



ACESSE O CATÁLOGO:

<https://cncst.mec.gov.br/>



“O CNCST é utilizado como referência para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento das graduações tecnológicas. Para isso, traz informações essenciais para as instituições, como a carga horária e a infraestrutura mínima para os cursos, ao mesmo tempo em que apresenta aos estudantes as possibilidades de atuação e de itinerário formativo, e, ao setor produtivo, o perfil do egresso e a legislação profissional.” (CNCST, 2024, p. 15).



Leandro Cruvinel Lemes

Conheça um pouco mais sobre o Curso de Banco de Dados, na entrevista realizada com o [Professor Leandro Cruvinel Lemes](#), Coordenador do Curso.

ASPEL: Professor Leandro, a UFTM aprovou a criação do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados. Poderia nos contar o que motivou a criação deste curso e o que o torna relevante para o cenário atual?

Prof. Leandro: A motivação veio da crescente demanda do mercado por profissionais especializados em gestão, análise, modelagem e segurança de dados. O curso é relevante porque prepara tecnólogos para atuar em um cenário onde dados são cada vez mais estratégicos para a tomada de decisão em empresas e instituições.

ASPEL: O curso de Banco de Dados da UFTM foi concebido para atender a demandas específicas da nossa região do Triângulo Mineiro e/ou do mercado nacional? Quais são essas demandas e como o curso se propõe a supri-las?

Prof. Leandro: O curso atende tanto demandas regionais quanto nacionais. Na região do Triângulo Mineiro, há um ecossistema em crescimento de empresas de tecnologia, agronegócio e serviços que precisam de profissionais qualificados em gestão, segurança, análise e modelagem de dados. Nacionalmente, o setor de tecnologia vive um déficit de especialistas em praticamente todas as áreas relacionadas. O curso supre essas demandas formando profissionais com competências alinhadas às exigências do mercado.

ASPEL: Para o público interessado, onde o curso será ofertado? Quais municípios/polos? Será totalmente a distância ou haverá atividades presenciais em algum polo ou na sede da UFTM?

Prof. Leandro: O curso será ofertado na modalidade a distância, com polos presenciais de apoio nos municípios de Araxá, Coromandel, Ituiutaba, Uberaba (MG) e Serrana (SP). Embora a maior parte das atividades seja realizada online, estão previstas atividades presenciais obrigatórias nos polos, como avaliações e momentos formativos. Não há exigência de atividade presencial na sede da UFTM mantendo as atividades presenciais sempre nos polos presenciais de apoio.

ASPEL: Para quando está prevista a entrada da primeira turma? Quantas vagas serão ofertadas inicialmente? Quais são as formas e critérios de ingresso no curso para os futuros alunos?

Prof. Leandro: A primeira turma tem entrada prevista para outubro de 2025. Inicialmente, serão ofertadas 150 vagas. A única forma de ingresso será por meio de vestibular, com seleção baseada na nota, composta por questões de matemática do ensino médio e uma redação.



ASPEL: Com a chegada da primeira turma, quais são as principais expectativas da coordenação e do grupo de trabalho para a primeira turma do curso?

Prof. Leandro: Nossa principal expectativa é formar uma primeira turma engajada, que se adapte bem à modalidade a distância e à proposta inovadora do curso. Além disso, queremos estimular a integração dos estudantes com a comunidade acadêmica e com o mercado, desde o início da formação. Esperamos formar uma turma que atenda demandas do mercado de dados e que adapte-se às mudanças rápidas dos tempos atuais com criatividade, autonomia e determinação.

ASPEL: Professor, para um estudante que está pensando em ingressar na área, por que escolher o Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados da UFTM? E quais as possibilidades de atuação e perspectivas de carreira que um curso tecnológico oferece neste campo?

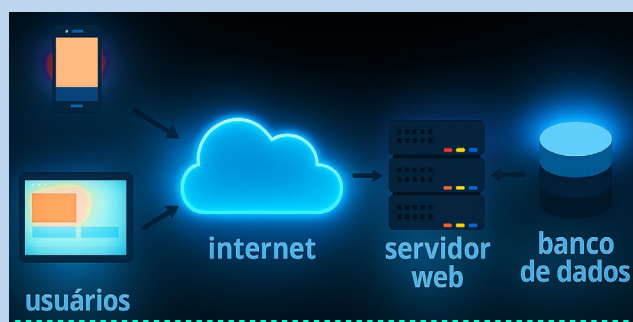
Prof. Leandro: Escolher o curso da UFTM significa optar por uma formação pública, gratuita e de qualidade, com um projeto pedagógico atualizado e focado em competências práticas demandadas pelo mercado. A modalidade EAD oferece flexibilidade, enquanto os polos regionais garantem o suporte presencial necessário. O tecnólogo em Banco de Dados recebe uma formação versátil, capaz de adaptá-lo à volatilidade do mercado de trabalho. Ele encontra oportunidades em diversas áreas, como empresas de tecnologia, instituições financeiras, indústrias, agronegócio, saúde, setor público e startups, atuando em administração de bancos de dados, análise de dados, engenharia de dados e suporte a sistemas de inteligência artificial. Trata-se de uma carreira com alta demanda e excelentes perspectivas de crescimento.

ASPEL: Quais competências e habilidades técnicas e comportamentais o curso pretende desenvolver nos estudantes?

Prof. Leandro: O curso pretende desenvolver competências técnicas como: modelagem, implementação e administração de bancos de dados; análise estatística; programação (Python, R, SQL); uso de ferramentas de inteligência artificial; segurança e privacidade de dados; e visualização de informações. No campo comportamental, busca-se formar profissionais com pensamento crítico, autonomia, ética, capacidade de trabalho em equipe, comunicação eficaz e habilidade para aprender continuamente — aspectos essenciais em um mercado dinâmico e em constante evolução.

ASPEL: Para finalizar, Professor Leandro, que mensagem você gostaria de deixar para aqueles que estão interessados em ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados da UFTM?

Prof. Leandro: Se você gosta de tecnologia, resolver problemas e transformar dados em decisões que mudam o mundo, este é o seu curso. Na UFTM, você terá uma formação sólida, conectada às tendências globais, com professores experientes e uma metodologia flexível que cabe na sua rotina. O mercado de dados cresce mais rápido que a oferta de profissionais. Quem se preparar agora estará entre os mais disputados profissionais. Venha ser protagonista na era da informação.





DESTAQUES INSTITUCIONAIS

Recredenciamento Institucional

"Nota máxima no MEC. Qualidade construída por todos nós."

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) foi recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) com a **nota máxima (5)**, em mais uma etapa de avaliação externa, ocorrida nos dias 24, 25 e 26 de março, o que reafirma a excelência do ensino superior público oferecido pela instituição. O resultado foi divulgado após visita in loco realizada por comissão avaliadora designada pelo MEC, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O **recredenciamento institucional** é um processo obrigatório e periódico que visa assegurar a qualidade das instituições de ensino superior no Brasil. Nele, são analisados indicadores relacionados à gestão institucional, organização didático-pedagógica, infraestrutura, políticas de ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social e avaliação do corpo docente.

O recredenciamento é essencial para que a IES possa continuar funcionando e oferecendo cursos legalmente. Durante os dias de visita, a comissão avaliou a documentação disponibilizada pela UFTM, inspecionou seus espaços e instalações físicas e reuniu-se com os segmentos da universidade: discentes, técnicos e docentes.

No recredenciamento institucional, a instituição é avaliada em sua totalidade, considerando todas as suas dimensões. A comissão avaliadora destacou o elevado nível de organização acadêmica e administrativa da UFTM, o comprometimento com a formação ética e técnica dos estudantes, os investimentos em infraestrutura e tecnologia, além da forte inserção social da universidade por meio de seus programas e projetos.

Diante desse importante reconhecimento, a Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional (ASPEL) parabeniza toda a comunidade acadêmica pelo trabalho coletivo e permanente em defesa de uma universidade pública, inclusiva e de excelência referenciada socialmente na equidade e na diversidade.

A conquista da nota 5 no recredenciamento institucional é motivo de orgulho para todos que constroem diariamente a UFTM e fortalece, ainda mais, o compromisso com a qualidade da educação superior. Que essa conquista promova o fortalecimento de processos de autoavaliação institucional (interna) na comunidade universitária, ampliando esse compromisso e os olhares sobre os indicadores de qualidade que demarcam a formação humana integral de cidadãos-profissionais no século XXI.



Para saber mais, acesse a matéria divulgada no sítio da UFTM por meio do link:

[Recredenciamento Institucional](#)



"A Universidade de portas abertas para o futuro."

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) realizou, com grande sucesso, mais uma edição da Feira de Profissões, promovida no campus Sede em Uberaba e no campus em Iturama. O evento, ocorrido no dia 14/05/2025, reuniu centenas de estudantes de escolas públicas e privadas da região, além de professores e representantes de instituições de ensino, com o objetivo de apresentar os cursos oferecidos pela UFTM e aproximar os jovens da realidade universitária.

Durante a programação, os visitantes puderam conhecer os cursos por meio de estandes interativos de todos os cursos, demonstrações práticas, exposições de projetos de pesquisa e extensão, atividades culturais, visitas aos laboratórios, além de rodas de conversa com professores, estudantes e coordenadores de curso.

A ação, organizada pela Divisão de Apoio ao Ensino (DAEN), setor da Pró-Reitoria de Ensino, com o apoio de diversas unidades acadêmicas e setores da instituição, foi marcada pela integração, acolhimento e valorização da educação pública de qualidade. Estudantes da UFTM atuaram como monitores e guias, contribuindo ativamente para a recepção dos visitantes e a divulgação de seus cursos.

A Feira de Profissões reforça o compromisso da UFTM com a democratização do acesso ao ensino superior e com a orientação vocacional de jovens em fase decisiva de escolha profissional. O evento reafirma o papel da UFTM como espaço de formação, inclusão e transformação social.

A Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional (ASPEL), que também participou do evento, parabeniza toda a comunidade acadêmica da UFTM pelo empenho coletivo que tornou possível mais esta ação de impacto social e formativo.

Eventos como a Feira de Profissões refletem o valor da universidade pública que educa, acolhe e transforma. A universidade pública deve ser viva e acessível, e receber esses estudantes é também despertar neles o desejo de pertencer a esse espaço.

Feira de profissões



Para saber mais, acesse a matéria divulgada no sítio da UFTM por meio do link: [Feira de Profissões](#)

DATAS COMEMORATIVAS TRIMESTRE

ABRIL

01 – Dia da Mentira
 02 – Dia mundial da conscientização do autismo
 07 – Dia mundial da saúde
 18 – Dia Nacional do Livro Infantil
 19 – Dia dos Povos Indígenas
 20 – Páscoa
 21 – Dia de Tiradentes
 22 – Chegada dos Portugueses no Brasil
 22 – Dia Mundial do Planeta Terra
 23 – Dia Mundial do Livro
 23 – Dia Nacional da Educação dos Surdos
 24 – Dia da Língua Brasileira de Sinais
 28 – Dia da Educação

MAIO

01 – Dia do Trabalho
 01 – Dia da Literatura Brasileira
 05 – Dia da Língua Portuguesa
 05 – Dia Nacional das Comunicações
 06 – Dia da Matemática
 10 – Dia da Cozinha
 11 – Dia das Mães
 12 – Dia do Enfermeiro
 15 – Dia Internacional da Família
 18 – Dia Nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes
 20 – Dia do Pedagogo
 21 – Dia da Língua Nacional
 22 – Dia do Abraço

JUNHO

01 – Semana do Meio Ambiente
 03 – Dia da Conscientização contra a obesidade mórbida infantil
 03 – Dia Nacional da Educação Ambiental
 05 – Dia da Ecologia
 05 – Dia Mundial do Meio Ambiente
 05 – Dia Nacional da Reciclagem
 06 – Dia Nacional do teste do pezinho
 08 – Dia Mundial dos Oceanos
 09 – Dia da Imunização
 12 – Dia dos Namorados
 12 – Dia Mundial de combate ao trabalho infantil
 14 – Dia Mundial do Doador de Sangue
 14 – Dia Universal de Deus
 19 – Corpus Christi
 21 – Início do Inverno
 27 – Dia Mundial do Quadrilheiro Junino
 28 – Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+
 30 – Dia Nacional do Bumba Meu Boi

Todo dia é dia de **viver**, **recomeçar** e **comemorar...**





Pró-Reitoria
de Ensino
PROENS

